





## LEI Nº 958 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação da Rua Ipiranga – Bacaxá - Saquarema (RJ).

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ipiranga, a Rua que inicia-se na Estrada dos Guandos, passando pelo campo do Guarani F.C. e terminando na área do Sr. Nivaldo Pereira dos Santos, na localidade do Guarani - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de outubro de 2008

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito